ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2025

PORTARIA N° 086/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros da Comissão de Implementação da Nova Lei de Licitações;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Comissão de Implementação da Nova Lei de Licitações, cujos membros abaixo passam a integrar:

I - Mário Jose Pizoni
II - Lielto Valério Padovan
III - Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
IV - Adrian Fablicio Gonçalves
V - - Franciele Regina de Oliveira
VI - Michele Cristina Capassi
VI – Cláudia Aparecida de Araujo Bueno

Parágrafo Primeiro. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro indicado, e, na sua ausência, pelos demais membros dispostos na ordem cronológica acima.

Parágrafo Segundo. A Comissão Especial atuará na conformidade do programa de transição instituído pelo município, instituído pelo Decreto nº 009/2024, sendo responsável pelo acompanhamento do respectivo cronograma de ações que visam a implementação do novo regime licitatório, bem como por todas as demais ações correlatas imprescindíveis ao cumprimento do referido programa.

Art. 2º. AComissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, devendo ser mantida permanentemente disponível no site do município, revogando atos anteriores que designaram outros membros para a sua composição.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (21.02.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:035F5037

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2025. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/